



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

MOA

ATO DA MESA Nº 006/2002

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL NA FORMA DO § 3º DO ARTIGO 37 DA LEI FEDERAL Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar que a propaganda eleitoral nas dependências da Câmara Municipal de Jacareí será permitida apenas através do uso de camisetas, de adesivos em camisas e propagandas similares, sendo terminantemente proibida a distribuição de panfletos, boletins, jornais e divulgações deste gênero, assim como a exposição de faixas, cartazes, bandeiras, placas e outros meios de propaganda, inclusive em palestras, visitas e eventuais reuniões partidárias.

Parágrafo único: Excetua-se do disposto no "caput" deste artigo a utilização do Plenário nas convenções oficialmente realizadas pelos Partidos para a escolha de seus candidatos e os Gabinetes dos Vereadores, onde fica liberada a propaganda eleitoral, sendo vedada apenas a divulgação de qualquer tipo de material nos vidros que propiciem visibilidade para a área externa do prédio.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

MOA

Artigo 2º - Fica vedada também, nos termos da lei, a utilização das dependências da Câmara, de carros oficiais, equipamentos e quaisquer bens do Legislativo, com fins eleitorais.

Artigo 3º - Os casos omissos que eventualmente surgirem serão resolvidos pela Mesa Diretora do Legislativo.

Artigo 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 07 de junho de 2002.

MARINO FARIA
PRESIDENTE

EDSON ANÍBAL DE AQUINO GUEDES
1º SECRETÁRIO

ADRIANO DONIZETE DE FARIA
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE
LIA

RECIBO

NÓS, vereadores à Câmara Municipal de Jacareí, acusámos recebimento dos documentos abaixo relacionados.

1. Ato da Mesa n.º 006/2002 – ref. propaganda eleitoral nas dependências da Câmara Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Recebemos em 11 de junho de 2002.

ADRIANO DONIZETE DE FARIA _____

ALDENIR ALVES DOS SANTOS _____

ALMIR SANTOS GONÇALVES _____

EDSON ANÍBAL DE AQUINO GUEDES _____

ELIANA RABELLO DE ARAÚJO _____

GENÉSIO RODRIGUES _____

ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA _____

JOSÉ ANTERO DE PAIVA GRILO _____

JOSÉ CARLOS DIOGO _____

MARINO FARIA _____

MAURÍCIO APARECIDO HAKA _____

PEDRO DE ALCÂNTARA MOTTA _____

ROSE GASPAR _____



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

LIA

Recebimento do Ato da Mesa n.º 006/2002 – ref. propaganda política nas dependências da Câmara Municipal.

Em 11 de junho de 2002.

ASS. COMUNICAÇÃO _____

WFR Bib

CENTRAL DE CÓPIAS _____

Jane

COMPRAS E ALMOX. _____

[Signature]

COORD. EQUIPE _____

[Signature]

COPA _____

Sônia Machado

CPD _____

[Signature]

DEPTO. JURÍDICO _____

[Signature]

PABX _____

[Signature]

RECEPÇÃO E AGENTES SEG. _____

[Signature]

REDAÇÃO DE ATAS _____

[Signature]

SALA DP E CONTABILIDADE _____

[Signature]

SECRETARIA _____

[Signature]

TRANSPORTES _____

[Signature]